



Projeto de Lei nº 77
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CGC: 46.231.890/0001-43

LEI Nº 1.872, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.000

DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO FERREIRA DE JESUS

= Declara de Utilidade Pública o E.C.D. – Esporte Clube Douradão, com sede neste Município =

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI** :

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública o E.C.D. – Esporte Clube Douradão, com sede no Sítio Salto Dourado, neste Município de Santa Cruz do Rio Pardo, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o nº 04.111.348/0001-07.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 12 de Dezembro de 2.000


DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO
Prefeito Municipal